

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO N° 20.623 /2022

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que se tome providências, com urgência, no sentido de que o Sr. Prefeito Cícero Lucena reavalie a construção do depósito de reciclados na Rua João Miguel

de Souza, no Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2022.

elegado Walther Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA.

O presente expediente tem por finalidade atender apelo dos moradores da rua João Miguel de Souza, no Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa-PB.

Em denúncia recebida pelo Gabinete do parlamentar subscritor, foi constatado o início de uma obra para construção de um galpão de reciclagem de lixo na referida rua.

Com isso, os moradores da circunscrição estão preocupados, pois a referida obra poderá trazer malefícios para a localidade, vez que se trata de uma área residencial com comércios, creches e outros estabelecimentos.

Nesse diapasão, a política nacional de resíduos sólidos é regida por princípios e objetivos, dos quais ressaltamos o desenvolvimento sustentável, a razoabilidade e a proporcionalidade.

Nesse sentido, o conceito de desenvolvimento sustentável consiste no uso racional e equilibrado dos recursos naturais, de forma a atender as necessidades das gerações presentes, sem prejudicar o seu emprego pelas gerações futuras.

Sendo assim, o poder público antes de fazer qualquer política pública, tem por obrigação fazer uma avaliação dos impactos que serão gerados para a população local, para que não se tenham mais prejuízos do que benefícios. Pois, o desenvolvimento sustentável é exatamente o equilíbrio entre o meio social, econômico e ambiental.

Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público, apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, no sentido de que o Prefeito do Município de João Pessoa reavalie a construção do depósito de reciclados na rua supracitada.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2022.

Delegado Walther Virgolino
Deputado Estadual